



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 271/2020
Proc. nº 14.023/2020

Itanhaém, 4 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.442, de 4 de novembro de 2020, que **“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.162.500,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”**, originária do Projeto de Lei nº 112/2020, de autoria do Executivo, aprovado por essa Casa Legislativa em sessão ordinária realizada em 3 de novembro p.p., conforme **Autógrafo nº 90/2020**, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Hugo Di Lallo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Rec. leg. 2020/2020. 17.11.2020.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.442, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.162.500,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito
Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.162.500,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2004	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências		
6	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 1.500,00
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
04.122.0002.2006	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
16	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 2.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2008	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
27	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 1.500,00
04.122.0002.2009	Manutenção Administração Geral		
35	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 140.000,00
28.846.0003.0107	Contribuições PASEP		
53	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA		
04.122.0002.2014	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências		
66	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 2.500,00
04.122.0002.2015	Manutenção Departamento da Receita e ISS		



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

70	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	6.000,00
71	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	585.000,00
04.122.0002.2017		Manutenção Departamento de Tesouraria		
80	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	2.500,00
04.122.0002.2018		Manutenção Departamento Contábil		
85	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	3.000,00
02.06		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
04.122.0002.2021		Manutenção Departamento de Dívida Ativa		
99	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	7.500,00
02.08		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0002.2025		Manutenção Comunicação Social		
113	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	9.000,00
02.09		SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		
02.09.01		DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		
06.182.0005.2032		Coordenadoria da Defesa Civil		
160	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	1.500,00
02.10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.10.01		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244.0006.2035		Manutenção Assistência Social		
176	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	26.500,00
02.10.03		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.2037		Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
189	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	5.000,00
02.11		SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.03		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0007.2042		Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência		
251	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	8.000,00
02.13		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
02.13.02		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0008.2055		Manutenção do Ensino Fundamental		
348	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	286.000,00
02.13.04		EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA		
12.244.0010.2062		Manutenção Educação Comunitária		
391	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	1.000,00
02.16		SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
16.482.0015.2083		Manutenção Departamento Habitação e Assuntos Fundiários		
487	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	1.500,00



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

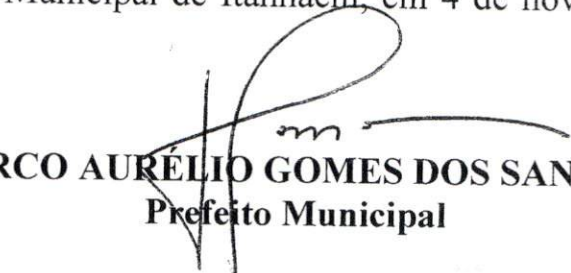
Estado de São Paulo

02.18	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		
	ECONÔMICO				
23.122.0017.2091	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências				
530	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	1.500,00	
23.122.0017.2092	Manutenção Comércio e Indústria				
534	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	4.000,00	
02.19	SECRETARIA DE TURISMO				
23.695.0017.2094	Manutenção Departamento de Turismo				
546	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	12.000,00	
TOTAL.....			R\$	1.162.500,00	

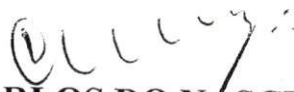
Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de novembro de 2020.


MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 14.023/2020.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 4 de novembro de 2020.


WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração